



L I D O
Em 27 / 03 / 07
Está

Assessoria de Plenário

IND 816 / 2007
INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para matrícula e, em seguida à CEOT.

Em 29 / 03 / 07

Flávia
Flávia Antunes Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de uma faixa de pedestre na QNM 36 conjunto L, imediações da Panificadora Sul da Itália, no setor M-Norte, na cidade de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de uma faixa de pedestre na QNM 36 conjunto L, imediações da Panificadora Sul da Itália, no setor M-Norte, na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais.

A justificativa da colocação urgente dessa faixa está embasada no fato de que poderemos proporcionar tranquilidade aos pedestres daquela localidade, principalmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de tráfego.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes dessa conceituada empresa, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI

Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº	816 / 2007
Fls. N.º	01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 27 / 03 / 07 às 14:50	
<i>AL</i>	131457
Assinatura	Matrícula